ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 1 962

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULG
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo rel
tivas ao exercício de 1 968, nos têrmos do parecer emitido pela Comissão
de Tomadas de Contas, formada por três vereadores, no processo 114/69.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de s
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de abril de 1 969.

Adamar Correa da Silva
- Presidente -